

MINISTÉRIO DA CULTURA
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 16/2006 – ANCINE, DE 22 DE MARÇO DE 2006

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA (ANCINE), em atenção ao subitem 3.3.5 do Edital n.º 15/2006 – ANCINE, de 15 de março de 2006, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de março de 2006, torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de nível superior, aprovados na primeira fase do concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio da ANCINE.

1 Convocação, em segunda chamada, para o Curso de Formação, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA E AUDIOVISUAL – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO

00000874, Thiago Nogueira Carvalho.

2 DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ancine2005>, devendo ser solicitada no período entre **10 horas** do dia **27 de março de 2006** e **20 horas** do dia **29 de março de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

2.2.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **29 de março de 2006**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – *Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC)*, ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970.

2.2.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, apresentando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **17 de abril de 2006**, às **8 horas**, por ocasião do **Credenciamento**, no Rio de Janeiro, na Avenida Graça Aranha, n.º 35, 11.º andar – Centro, Rio de Janeiro/RJ, junto com o documento de identidade **original** em bom estado de conservação, o currículo bem como toda a documentação descrita no subitem 13.1.2 do Edital n.º 2/2005 – ANCINE, de 29 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de maio de 2005.

2.2.4 Caso o candidato não formalize o pedido de efetivação de matrícula, até as **20 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **29 (2.ª convocação) de março de 2006**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.2.5 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.2.6 Não será aceito requerimento de matrícula extemporâneo, condicional e/ou que não atenda a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimento de matrícula enviado via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

2.2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações referentes ao Curso de Formação dos candidatos ao cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual estão disponíveis no Edital n.º 2/2005 – ANCINE, de 29 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de maio de 2005, e no Edital n.º 15/2006 – ANCINE, de 15 de março de 2006, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de março de 2006.

GUSTAVO DAHL
Diretor-Presidente